



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 18 / 05 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
João Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR CARLOS MARTINS

REQUERIMENTO N.º. ¹²⁹⁵ /2022.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

REQUER AO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SEGUP), A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "PRÓ-MULHER PARÁ", NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Vereador que este subscreve, no uso das prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente requerer, após os trâmites regimentais e a necessária aprovação dos ilustres pares, junto ao **PODER EXECUTIVO ESTADUAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SEGUP), A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "PRÓ-MULHER PARÁ", NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.**

JUSTIFICATIVA

Senhoras e senhores vereadores, o programa Pró-Mulher Pará tem o objetivo de proporcionar a proteção, bem como prestar orientação e auxílio por meio de atendimento humanizado às mulheres vítimas de violência doméstica, atuando de forma preventiva e repressiva em situações emergenciais.

O programa contará com o apoio exclusivo de uma viatura, que terá a logomarca do Pró-Mulher Pará e será utilizada, exclusivamente, para atendimentos de casos de violência doméstica no município. Além disso, após o atendimento, é feita uma contagem do número de chamadas realizadas, pela mesma vítima, que entra automaticamente para o "Cartão Programa", que garante visitas periódicas e de acompanhamento por meio da equipe de patrulhamento especializado, a qual será realizada na viatura exclusiva do programa.

O "Pró-Mulher Pará" é desenvolvido a partir de duas frentes, com ações preventivas e repressivas. As ações repressivas ocorrem a partir das ligações feitas ao canal de urgência e emergência (190 e 193). Após o atendimento, é feita uma contagem do número de chamadas realizadas, pela mesma vítima, que entra automaticamente para o "Cartão Programa", que garante visitas periódicas e de acompanhamento por meio das equipes de patrulhamento especializado.



Por todo o exposto, peço ajuda e apoio dos nobres pares para a aprovação deste importante requerimento.



Sala das Sessões Plenário da Câmara Municipal de Santarém, de maio de 2022.

CARLOS MARTINS
VEREADOR - PT

CARLOS EDUARDO CARDOSO
MARTINS:18938922200
2200
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200
Dados: 2022.05.16 13:59:12 -03'00'

VEREADOR
DR. CARLOS MARTINS

 : gabinetecarlosmartins@gmail.com
 : Carlos Martins

 : (93) 99231-0213
 : dr.carlosmartins_